



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.171/2017

Várzea Grande-MT, 26 de Junho de 2017.

Ao Ilm. Sr.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

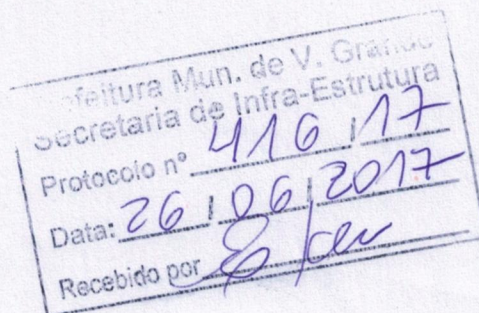
Assunto: Pedido de esclarecimentos referente a Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço n 010/2017.

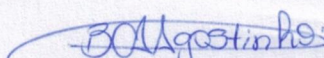
Prezado Secretario,

Recebemos via email pedido de esclarecimento da empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, (doc. anexo), referente Tomada de Preço 010.2017, cujo objeto é a, **REFORMA (INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DE PARTE) E EXECUÇÃO DO MURO NA LATERAL DO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MATO GROSSO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, E TAMBÉM CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NO TRAÇO 1:2:3 OU DE 15 MPA, COM ESPESSURA DE 6 CM.**

Tendo em vista que dúvida recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,




Carlino Agostinho

Pregoeiro

Membro CPL Port.381/2017

TP 010/2017 - 30/06/2017

Medeiros Engenharia & Assessoria <engenharia@medeirosecia.com.br>

sex 23/06/2017 10:19

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Prioridade: Alta

Olá, bom dia.

Em virtude do interesse em participar da tomada de preço TP 010/2017 com objeto de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA (INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DE PARTE) E EXECUÇÃO DO MURO NA LATERAL DO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MATO GROSSO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, E TAMBÉM CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NO TRAÇO 1:2:3 OU DE 15 MPA, COM ESPESSURA DE 6 CM.”

Vimos solicitar esclarecimento sobre planilha orçamentária que nos traz no item 7.1 - Pintura do muro com tinta látex pva, duas demãos – uma composição que não condiz com o custo unitário incluso nesta mesma planilha. Ao realizarmos a confecção da composição constatamos que o preço SINAPI da mesma é de R\$ 9,43 e não R\$ 6,83 como é calculado na planilha base.

Sendo assim, solicitamos esclarecimento.

Atenciosamente,

Paulo Medeiros

☎ 065 9 8149 5359

✉ paulo.mdr@outlook.com

✉ engenharia@medeirosecia.com.br

Site: medeirosecia.com.br

**Medeiros**

ENGENHARIA E ASSESSORIA

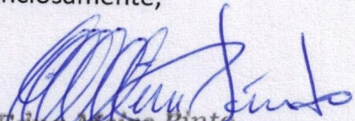
RESPOSTA AO OFÍCIO DA MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA LTDA

Boa tarde,

Segue o esclarecimento sobre a diferença de preço em planilha apresentado pela empresa MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA LTDA:

O **código** referente ao serviço do item 7.1, da TP 010/2017, na planilha SINAPI de Dezembro/2016, é o de número **88491** cujo preço é o de R\$6,83/m² sendo que este preço é o que está digitado em planilha, e não o código de número 88489, conforme está digitado em planilha, e cujo preço é o de R\$ 9,43. Um provável erro de digitação.

Atenciosamente,


Edna Meire Pinto
Eng.^a Civil - CREA 02102/D
Assessora Especial
Secretaria Viação e Obras

Prefeitura Mun. de V. Grande	
Secretaria de Infra-Estrutura	
Protocolo nº	_____
Data:	____/____/____
Recebido por	_____

PROTOCOLO Nº _____	
Data: 26/06/2017	Hora: 15:04
Resp.: [assinatura]	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	